

## PROJETO DE LEI Nº 05./2018.

Talismã, 08 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>1922</u>
DATA: <u>13/03/2018</u>
<u></u>
ASSINATURA

"Dá nova denominação a ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GERALDO SAMPAIO GONZAGA, passando a viger como: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA DOS REIS RODRIGUES BATISTA** e dá outras providências".

**APROVADO**

Em 26/03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, em consonância com o art. 9º, inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica por esta Lei, a Escola Municipal Vereador Geraldo Sampaio Gonzaga, passando a viger com a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA DOS REIS RODRIGUES BATISTA**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 330/2004, de 23/06/2004, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).



**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

Anexo: Justificativa da Proposição.

## Mensagem de justificação do Projeto de Lei de nova denominação da Escola Municipal Vereador Geraldo Sampaio Gonzaga.

Colenda Câmara,  
Srº Vereador-Presidente,  
Demais parlamentares,

Submetemos à apreciação dos nobres vereadores que compõe o parlamento municipal, a presente proposição que versa sobre a nova denominação da Escola Municipal Vereador Geraldo Sampaio Gonzaga, nesta cidade de Talismã, Estado do Tocantins, denominação essa reconhecida Pela Lei Municipal nº 330/2004, de 23/06/2004, a qual segue anexo.

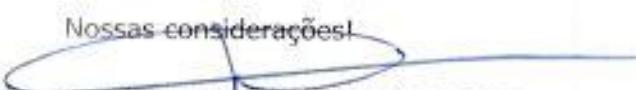
De família tradicional em nosso Município, a professora Antônia dos Reis Rodrigues Batista, pessoa a ser homenageada tendo seu nome em uma de nossas unidades de ensino, foi como de fato foi, uma das primeiras educadoras de nosso Município, que começou sua trajetória de ensino em uma sala improvisada na Fazenda Caitezal.

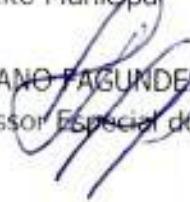
Não poderia também deixar de se registrar nessas linhas de justificação, que a homenageada, com o decorrer do tempo, logrou êxito no III Concurso Público de Talismã, sendo a mesma, conforme registros no Recursos Humanos da Prefeitura, empossada em 01/05/2004 no cargo de Professora Classe "a", passando assim a ministrar suas aulas na Escola Municipal Talismã.

Conforme registros e depoimentos de familiares, no dia 15 (quinze) de julho do ano de 2007, a Professora Antonia dos Reis Rodrigues Batista, nos deixa para fazer parte da História de Talismã, deixando um legado aos que aqui permaneceram como uma pessoa de bom caráter, humilde e de profissionalismo invejável.

Diante da pequena biografia dessa modesta pessoa que entendemos ser homenageada da forma proposta, rogamos aos nobres vereadores que aprovem a matéria.

Nossas considerações!

  
DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA  
Prefeito Municipal

  
SILVANO FAGUNDES DA SILVA  
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.



LEI MUNICIPAL Nº 330/2004. De, 23 de JUNHO de 2004.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, nos termos do parágrafo 6º do Art. 49 da Constituição em vigor no Município, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominado a Escola Municipal, localizada na Rua 05, s/n, Lots. 1, 2 e 11, nesta cidade de Talismã – TO., de **"Escola Municipal Vereador Geraldo Sampaio Gonzaga"**.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 23 dias de junho do ano de 2004.

Mosapiel Falcão de França  
Prefeito Municipal

Certidão:

Certificamos para os devidos fins, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data".

Silvano Fagundes da Silva  
Secretário - Chefe de Gabinete



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 04/2018.

De 20, de março de 2018.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**APROVADO**

Em 26/03/2018

Trata sobre o projeto de lei n.º 05/2018, de  
08/02/2018, de autoria do Poder Executivo.

A proposição em epígrafe "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GERALDO SAMPAIO GONZAGA, passando a viger como ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA DOS REIS RODRIGUES BATISTA e dá outras providências".

Foi registrada na secretaria da Casa sob o número de protocolo 1422 no dia 13/03/2018. Após sua apresentação em Plenário foi pelo Presidente da Edilidade encaminhada a esta comissão a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional e legal conforme prescrições regimentais vigentes.

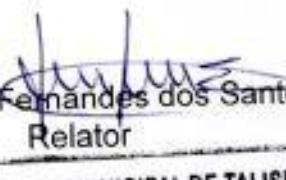
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em reunião do dia 19 de março do corrente ano, unanimemente por meio de seus representantes interpretou a matérias como sendo constitucional, concluindo para tanto pela sua ADMISSIBILIDADE e posterior APROVAÇÃO.

É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de março de 2018.

  
Evimar P. Soares  
Presidente

  
Wagner H. Rodrigues  
Vice-Presidente

  
José Fernandes dos Santos  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO N.º <u>1426</u>
DATA: <u>20/03/2018</u>
ASSINATURA